



INFORMAÇÃO

PROCESSO 23121/26

ASSUNTO: PRO Leiria 2026 - Pedido de auxílio para continuidade do Projeto "Bata Branca"

1. Enquadramento factual

A Santa Casa da Misericórdia de Leiria solicitou a atribuição de auxílio financeiro no âmbito do PRO Leiria (RAAML 130/2012), para continuidade de atividades, designadamente do projeto "Bata Branca".

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área da saúde enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área saúde, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1258/25 de 21 de novembro, esta obteve a pontuação de 90 pontos, num total de 100 (em anexo).

2. Proposta

Considerando que:

- i. Em 12/12/2017, foi subscrito o Acordo de Cooperação entre a Administração Regional de Saúde e Vale do Tejo, IP e a União das Misericórdias Portuguesas, o qual visa a contratação da prestação de cuidados de saúde à população, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde;
- ii. A disponibilidade da Santa Casa da Misericórdia de Leiria em colaborar com a ULSRL na prestação de cuidados de saúde à população inscrita nas Unidades de Cuidados de Saúde Primários do concelho de Leiria numa lógica de proximidade;
- iii. Importa garantir à população do concelho de Leiria o acesso à prestação de cuidados de saúde primários, principalmente para aqueles que presentemente não dispõem de médico de família;
- iv. No concelho de Leiria, verifica-se a existência de um grande número de munícipes sem médico de família atribuído, para os quais é essencial garantir que, aos mesmos sejam prestados os cuidados de saúde necessários de forma regular;
- v. Desde o início do projeto até à presente data, foram garantidas 34 773 consultas efetuadas por 25 médicos;
- vi. A avaliação do projeto traduz um enorme sucesso junto das populações, nomeadamente das freguesias em que os centros de saúde foram encerrados por falta de médico;
- vii. É uma resposta eficaz e imediata, que transmite às pessoas, nomeadamente aos mais idosos, a confiança de poderem contar com assistência médica;
- viii. Que o Decreto-Lei n.º 138/2013, de 09/10, define as formas de articulação do Ministério da Saúde e dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde com as Instituições Particulares de Solidariedade de Saúde, enquadradas no regime da Lei de Bases da Economia Social, aprovada pela Lei n.º 30/2013, de 08/05.

Pelo descrito, considerando o interesse municipal do projeto operacionalizado pela Santa Casa da Misericórdia de Leiria, sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria, propõe-se que



seja presente em sede de reunião de Câmara proposta de deliberação de apoio financeiro no valor de €211.162,00 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e dois euros), em consonância com o ano transato.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a especificidade do projeto, bem como a sua duração, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- ii. Segunda prestação correspondente a 25% do montante total, a pagar em setembro de 2026;
- iii. Terceira prestação correspondente a 25% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
Santa Casa da Misericórdia de Leiria	€187.100,00	€158.371,50

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML/ NIPG	Pedido de Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Centro de Custos
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LEIRIA NIPC 500 848 963	130/2012	€211.162,00	2026: 75% €158.371,50	2025 A 62	669.26 A 7
			2027: 25% €52.790,50		

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
29-04-2026

3. Despacho

1

Concordo.
Ana Margarida Felix Valentim
VEREADOR
04-05-2026

Assinatura Digital Certificada 2